



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 040/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio Para Servidora Efetiva do Município de Porto Esperidião/MT.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 58 da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2023**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses de fevereiro, março e abril de 2023, para servidor (os) e (as), relacionados a seguir

- JUCILENE APARECIDA GOMES, matrícula 595, período aquisitivo 11/02/2015 A 10/02/2020.
- MARIA LAURICE CALIXTO, matrícula 11793, período aquisitivo 101/04/2015 A 31/02/2020.
- OSMELINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 079, período aquisitivo de; 16/03/2009 a 15/03/2014.
- PAULINA ORTIZ ASSUNÇÃO, matrícula 595, período aquisitivo 01/02/2017 A 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de fevereiro de 2023.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br